



MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA  
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA  
ELETRÔNICA



CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº  
001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO  
CE001/2026PMH

Às 11:01:30 horas do dia 18 de Fevereiro de 2026 reuniram-se no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES HABITACIONAIS, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO 974343/2024/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV FNHIS. NO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS-BA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA..**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.835/0001-21	Microempresa
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	Microempresa
DEVIR ENGENHARIA LTDA	22.804.059/0001-75	Microempresa
CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	04.032.302/0001-00	Grande Porte
CONSTRUTORA TIERES LTDA	11.739.762/0001-20	Microempresa
CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA	13.438.063/0001-76	Grande Porte

## Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretroatamente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48611	LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34330835000121	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 27.885,00	Classificada	A apolice é de outro Município colocou da PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/BA
32771	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21763372000140	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 3.168.750,00	Classificada	--
50172	DEVIR ENGENHARIA LTDA	22804059000175	SERVI ÇO	SERVIÇ O	R\$ 2.376.562,50	Classificada	--

## Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
53433	CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	04032302000100	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.168.750,00	Classificada	--
5767	CONSTRUTORA TIERES LTDA	11739762000120	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.376.562,50	Classificada	--
45667	CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA	13438063000176	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.168.750,00	Classificada	--

## Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	R\$ 3.168.750,00	13/02/2026 14:36:42	Classificado
<del>CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</del>	<del>04.032.302/0001-00</del>	<del>R\$ 3.168.750,00</del>	<del>17/02/2026 20:20:58</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA</del>	<del>13.438.063/0001-76</del>	<del>R\$ 3.168.750,00</del>	<del>18/02/2026 09:21:58</del>	Fornecedor Inabilitado
RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	R\$ 3.010.312,00	18/02/2026 11:11:33	Intermediario
<del>CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</del>	<del>04.032.302/0001-00</del>	<del>R\$ 2.756.812,50</del>	<del>18/02/2026 11:10:44</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA</del>	<del>13.438.063/0001-76</del>	<del>R\$ 2.750.000,00</del>	<del>18/02/2026 11:15:07</del>	Fornecedor Inabilitado
DEVIR ENGENHARIA LTDA	22.804.050/0001-76	R\$ 2.376.562,50	17/02/2026 20:12:08	Fornecedor Inabilitado
CONSTRUTORA TIERES LTDA	11.739.762/0001-20	R\$ 2.376.562,50	18/02/2026 07:42:43	Fornecedor Inabilitado
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34.330.335/0001-24	R\$ 27.985,00	12/02/2026 00:48:12	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/02/2026 11:06:31	O <b>LOTE 1</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	18/02/2026 11:07:50	O <b>LOTE 1</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> será encerrado automaticamente!
	18/02/2026 11:17:57	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>LOTE 1</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	18/02/2026 11:18:55	O <b>LOTE 1</b> está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	18/02/2026 11:23:57	O prazo de disputa final foi <b>encerrado</b> .

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/02/2026 11:28:03	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEi 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão Nº 723/24 TCU.  <b>ID: 50172 - Data Prop.: 17/02/2026 20:12:08</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 5767 - Data Prop.: 18/02/2026 07:42:43</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
	18/02/2026 11:29:58	O <b>LOTE 1</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	18/02/2026 11:39:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	18/02/2026 11:40:07	A proposta do fornecedor <b>DEVIR ENGENHARIA LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$2.376.562,50</b> .
	18/02/2026 11:50:31	Prezado Pregoeiro, Solicito ampliação do prazo devido ao tempo atípico aqui na região de Salvador com o advento do carnaval, e toda equipe técnica se retorna aos trabalhos a partir das 14:00, não sendo necessário o ajuste da documentação a tempo. Nossa sede está situada em Salvador. Desde já agradecemos
	18/02/2026 11:51:25	Entramos no sistema para acompanhar o processo.
	18/02/2026 14:00:33	A proposta do fornecedor <b>CONSTRUTORA TIERES LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$2.376.562,50</b> .
	18/02/2026 14:00:33	Empresa: <b>DEVIR ENGENHARIA LTDA</b> - 22804059000175, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>DESPACHO DE INDEFERIMENTO I RELATÓRIO</b> Trata-se de solicitação de ampliação de prazo, sob alegação de que, em razão do período carnavalesco na cidade de Salvador/BA, a equipe técnica da empresa retornaria aos trabalhos apenas às 14h, o que inviabilizaria a organização da documentação em tempo hábil. <b>II FUNDAMENTAÇÃO</b> 1. Da inexistência de previsão editalícia para prorrogação por motivo regional O edital é claro ao estabelecer: Data e horário da sessão pública; Observância obrigatória do horário de Brasília Responsabilidade do licitante pelo acompanhamento do sistema eletrônico (item 4.14 do edital). O certame possui ampla concorrência nacional, não estando vinculado a calendário municipal de local diverso da sede do órgão contratante. Não há no edital qualquer previsão de suspensão automática por evento regional alheio à Administração. 2. Da responsabilidade exclusiva do licitante Nos termos do edital: O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome Além disso: Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios Logo, dificuldades internas de organização administrativa não configuram fato impeditivo imputável à Administração. 3. Da Lei nº 14.133/2021 A Lei 14.133/2021 estabelece: Art. 5º observância da isonomia e da segurança jurídica; Art. 11 busca da proposta mais vantajosa; Art. 64 vedação à substituição posterior de documentos, salvo diligência. A prorrogação casuística de prazo, por motivo exclusivamente organizacional de um licitante, violaria: O princípio da isonomia; O princípio da vinculação ao instrumento convocatório; O princípio da segurança jurídica. 4. Jurisprudência consolidada TCU Acórdão 1.793/2011 Plenário: A Administração não está obrigada a alterar prazos em razão de dificuldades internas do licitante. TCU Acórdão 2.622/2013 Plenário: Eventuais dificuldades administrativas da empresa não justificam flexibilização de regras editalícias. TCU Acórdão 1.214/2013 Plenário: A alteração de regras ou prazos deve observar estritamente o interesse público e não pode atender situação individual. Os Tribunais de Contas reiteram que a flexibilização de prazo só se justifica por fato superveniente que atinja todos os participantes, o que não ocorre no caso. <b>III CONCLUSÃO</b> Considerando que: O edital é claro quanto à data e horário da sessão; Não houve indisponibilidade do sistema ou fato imputável à administração; Trata-se de dificuldade interna e regional da empresa; A ampliação do prazo afrontaria a isonomia entre os licitantes; A jurisprudência é pacífica quanto à inexistência de direito subjetivo à prorrogação por motivo particular; <b>INDEFIRO</b> o pedido de ampliação de prazo, mantendo-se inalteradas as condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº <b>CE001/2026PMH</b> . 4.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 02 (duas) horas, contados da convocação a ser exposta.!
	18/02/2026 16:01:04	Empresa: <b>CONSTRUTORA TIERES LTDA</b> - 11739762000120, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>4.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 02 (duas) horas, contados da convocação a ser exposta!</b>
	18/02/2026 16:01:04	<b>ID: 32771 - Data Prop.: 13/02/2026 14:36:42</b> seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
	18/02/2026 16:06:05	Não há mais fornecedores na margem dos 10% (dez por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no <b>LOTE 1</b> .
	18/02/2026 16:06:05	A proposta do fornecedor <b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$2.750.000,00</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	19/02/2026 11:00:26	<p>Empresa: <b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b> - 13438063000176, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>9.1. Os documentos previstos no Projeto Básico/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Nº 14.133, de 2021. 9.1.1. Para dar efetivo cumprimento as regras estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, através da RESOLUÇÃO TCM/BA Nº 1.383/2019 que alterou a Resolução Nº 1060/2005, estabelecendo as normas para a apresentação da prestação de contas mensal e anual de Prefeituras e Mesas de Câmaras, passando a exigir no 2º que os documentos deverão ser apresentados em formato PDF pesquisável convertido a partir de seus arquivos originais (Word, Excel, Libre Office, Open Office, etc.), não podendo conter informações ilegíveis: baixa qualidade da resolução dos dados: listas e/ou falhas em seu conteúdo, capaz de impedir o devido encaminhamento e análise por parte do órgão de contas, fica ADVERTIDA que a empresa licitante que encaminhar documentos sem atender a essas exigências técnicas expressas no art. 9º, item 45, 2º da Resolução TCM Nº 1060/2005 (alterada pela Resolução TCM/BA Nº 1383/2009), será declarada inabilitada para continuar no processo licitatório, pois prejudicará a gestão municipal no atendimento das regras de envio da prestação de contas junto ao TCM/BA. 9.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados em ORIGINAL por CÓPIA AUTENTICADA DIGITALMENTE. 9.2.1. Todos os documentos assinados eletronicamente por certificados digitais passarão por uma verificação e a validação das assinaturas digitais a partir da cadeia de confiança da ICP-Brasil e do Validador de Documentos Digitais, pois um documento eletrônico com assinatura digital tem presunção de legalidade e garantias de autoria, integridade, autenticidade, qualificação, confidencialidade, temporalidade e não repúdio, de acordo com a regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil. Não sendo possível a sua verificação poderá ser a empresa desclassificada e penalizada por apresentar documentos sem legalidade e garantia de autoria, integridade, autenticidade, qualificação, confidencialidade e temporalidade. 9.2.2. Porém, se a autenticação foi feita por outro sistema, será necessário fazer o upload do arquivo que recebeu a assinatura, que deverá ser entregue em mídia na sessão para análise e devolvida. Logo, este método verifica qualquer assinatura digital que esteja de acordo com as normas da ICP-Brasil. Desta forma é possível, também, verificar um lote de assinaturas de uma vez e extrair um relatório, se desejar. 9.2.3. A verificação de uma assinatura digital é realizada por algum software capaz de realizar esta operação. Comumente, os softwares de assinatura digital já contemplam a funcionalidade de verificação de assinatura. A integridade é determinada pela comparação do resumo criptográfico (HASH) do documento original com o resumo criptográfico cifrado pelo signatário. A obtenção do resumo criptográfico é possível através da decifragem da assinatura, utilizando a chave pública do certificado do assinante. 5.8. A vistoria técnica tem como finalidade permitir que as empresas interessadas conheçam, de forma prévia e adequada, as condições reais do local onde será executada a obra de construção das 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, possibilitando melhor compreensão do objeto e elaboração de propostas compatíveis com as exigências do projeto. 5.8.1. A vistoria técnica prévia ao local de execução dos serviços é obrigatória e constitui condição indispensável para a formulação da proposta, tendo em vista a complexidade do objeto, as peculiaridades operacionais, as condições físicas das instalações e a necessidade de pleno conhecimento das variáveis que impactam a execução contratual, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da segurança da contratação. 5.9. A realização da vistoria técnica é recomendada para assegurar que a licitante avalie fatores como: acesso ao terreno, topografia, condições do solo, infraestrutura existente, logística para entrega de materiais, eventuais interferências físicas e demais elementos que influenciam diretamente na execução da obra. A vistoria tem caráter informativo, não gerando responsabilidade adicional ao Município, cabendo à licitante verificar todas as informações necessárias à formulação de sua proposta. 5.10. A vistoria técnica deverá ser previamente agendada junto ao setor responsável da Administração Municipal, por meio dos contatos informados no edital. O agendamento deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no cronograma da licitação. 5.11. A vistoria será acompanhada por servidor designado pela Administração, que fornecerá orientações gerais sobre o local e registrará a presença dos representantes das empresas. Não serão fornecidas informações técnicas que contrariem o edital ou as peças do projeto. 5.12. Ao final da visita, será emitido um Atestado de Vistoria Técnica, que deverá ser apresentado pela licitante, conforme exigências do edital, como comprovação de que tomou conhecimento das condições do local. 5.13. A realização da vistoria não isenta a licitante da responsabilidade de analisar todos os documentos do processo, conhecer integralmente o projeto básico, verificar quantitativos, avaliar riscos e propor preço conforme as condições reais da obra. A vistoria não implica aceitação de eventuais modificações no projeto, nem caracteriza alteração contratual. 5.14. Não serão aceitas alegações posteriores, por parte da contratada, de desconhecimento das condições do terreno, do acesso, das interferências ou de qualquer outra situação que poderia ter sido identificada na vistoria técnica. 9.26. A boa situação financeira do licitante será comprovada com a apresentação de Declaração contendo as Demonstrações Contábeis transcritas do instrumento próprio, completando-se com a indicação e assinaturas do titular ou de representante legal da empresa e do profissional da contabilidade legalmente habilitado com base no Art. 69, I e 1º da Lei Nº 14.133/2021 e artigo 1184, inciso II do Código Civil para Demonstrações que possuam mais de 90 (noventa) dias após o registro no Órgão competente, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial. 9.35. Certidão de Acervo Operacional (CAO), prevista na Resolução 1.137/2023 do Confea. A capacitação técnica operacional da licitante será comprovada mediante a apresentação da Certidão de Acervo Operacional (CAO), em nome da licitante, mediante apresentação de Certidão (ões) de Acervo Técnico - (CAT) expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, em papel timbrado, constando o endereço do contratante, ou ser informado pelo licitante de forma a permitir possível diligência, que comprove(m) a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com características semelhantes e com complexidade tecnológicas e operacionais equivalentes, ou superiores aos serviços ou parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo do objeto licitado (cf. Súmulas 24 e 30 do TCSP)5, constantes do projeto básico e planilhas orçamentárias, abaixo devidamente relacionados: (Inciso II do art. 67 da Lei 14.133, de 2021). 9.36. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante. 9.36.1. Os atestados de capacidade técnica operacionais poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante. 9.36.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos. 9.38. Comprovação de Participação da empresa licitante em programas como Minha Casa Minha Vida. 9.39. Certificação vigente da empresa licitante no PBQP-H (Programa Brasileiro da</b></p>

## Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
		<b>Qualidade e Produtividade do Habitat) do SIAC para obras de edificações. 9.40. Apresentação de Alvara de Funcionamento expedido pelo município da sede da empresa, no ramo pertinente ao objeto licitado. !</b>
		<b>ID: 32771 - Data Prop.: 13/02/2026 14:36:42</b> seu lance está dentro da margem de 10% (dez por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor.
19/02/2026 11:00:26		A proposta do fornecedor <b>CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$2.756.812,50</b> .
19/02/2026 11:05:29		Não há mais fornecedores na margem dos 10% (dez por cento) a serem chamados para cobrir a empresa grande porte no <b>LOTE 1</b> .
19/02/2026 14:32:53		Empresa: <b>CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b> - 04032302000100, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>4.1.2. Os documentos de habilitação serão enviados posteriormente a fase de lances, por meio de sistema, estabelecendo-se, na sessão um prazo de envio de no mínimo 02 (duas) horas, contados da convocação a ser exposta!</b>
19/02/2026 14:32:54		A proposta do fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> do <b>LOTE - 1</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$3.010.312,00</b> .
20/02/2026 14:34:18		Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA-21.763.372/0001-40</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA -21.763.372/0001-40</b> venceu o <b>LOTE -1</b> pelo valor de <b>R\$3.010.312,00</b> .
20/02/2026 14:34:25		Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>10 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
20/02/2026 14:35:50		O fornecedor <b>LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
20/02/2026 14:41:05		O fornecedor <b>CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA</b> manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
20/02/2026 14:44:25		Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
20/02/2026 15:40:37		A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>23/02/2026</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>26/02/2026</b> .
20/02/2026 15:40:37		A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de <b>CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA</b> foi recebida pelo seguinte motivo: . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até <b>23/02/2026</b> e os outros interessados envie as contrarrazões até <b>26/02/2026</b> .
24/02/2026 09:54:45		Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor <b>CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA - 13.438.063/0001-76</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
24/02/2026 09:55:00		Srs. Licitantes, de acordo com o juízo de admissibilidade, deixo de conhecer a aludida intenção de Recurso/Reconsideração do fornecedor <b>LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - 34.330.835/0001-21</b> , tendo em vista, a ausência de pressupostos recursais, ou seja, o não envio no prazo de 03 (três) dias das razões recursais, configurando assim, a decadência do direito de recorrer.
24/02/2026 09:55:27		A disputa do <b>LOTE 1</b> está encerrada. <b>Despacho: Após análise da documentação enviada pela (s) empresa (s), cumpre salientar que houve comprovação de preenchimento dos requisitos de habilitação conforme preceitua o artigo 68 da Lei Federal 14.133/2021.</b>

## Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	21.763.372/0001-40	R\$ 3.010.312,00

**Recursos do Lote 1**

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
LE CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA	34330835000121	20/02/2026 14:35:50			Indeferido
CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA	13438063000176	20/02/2026 14:41:05			Indeferido

**Mensagens Geral**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/02/2026 11:01:30	<b>Despacho. Fornecedor: 48611</b> , sua garantia de Proposta, foi DESCLASSIFICADA pelo motivo abaixo: <b>A apolice é de outro Municipio colocou da PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES/BA</b>
	18/02/2026 11:07:50	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1 às 11:07:50</b>
	18/02/2026 11:11:36	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>LIBERADO</b> para vencedores !
	18/02/2026 11:41:14	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>18/02/2026 11:41:00hs</b> até o dia <b>18/02/2026 13:41:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DEVIR ENGENHARIA LTDA.
	18/02/2026 11:41:32	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>18/02/2026 11:41:00hs</b> até o dia <b>18/02/2026 13:41:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DEVIR ENGENHARIA LTDA.
	18/02/2026 13:41:01	O prazo para o fornecedor <b>DEVIR ENGENHARIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	18/02/2026 13:41:01	O prazo para o fornecedor <b>DEVIR ENGENHARIA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	18/02/2026 14:00:52	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>18/02/2026 14:00:00hs</b> até o dia <b>18/02/2026 16:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CONSTRUTORA TIERES LTDA.
	18/02/2026 14:01:12	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>18/02/2026 14:00:00hs</b> até o dia <b>18/02/2026 16:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CONSTRUTORA TIERES LTDA.
	18/02/2026 16:00:01	O prazo para o fornecedor <b>CONSTRUTORA TIERES LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	18/02/2026 16:00:01	O prazo para o fornecedor <b>CONSTRUTORA TIERES LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	18/02/2026 16:40:13	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>18/02/2026 16:40:00hs</b> até o dia <b>18/02/2026 18:40:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA.
	18/02/2026 16:40:25	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>18/02/2026 16:40:00hs</b> até o dia <b>18/02/2026 18:40:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA.
	18/02/2026 16:40:48	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2026 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Suspensa sessão para análise do setor competente da documentação enviada. A <b>REABERTURA</b> será no dia 19/02/2026 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	18/02/2026 18:18:49	O fornecedor <b>CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_c_e_001_2026_heliopolis_1771449529.pdf no proposta final.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	18/02/2026 18:19:00	O fornecedor <b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> ce_001_2026_heliopolis_k_0_86_1771449540.xlsm no proposta final.
	18/02/2026 18:29:33	O fornecedor <b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentos_de_habilitacao_1771450172.pdf no habilitanet.
	18/02/2026 18:36:59	O fornecedor <b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_que_a_empresa_ nao_tem_vinculo_com_o_orgao_contratante_1771450619.pdf no habilitanet.
	18/02/2026 18:40:01	O prazo para o fornecedor <b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	18/02/2026 18:40:01	O prazo para o fornecedor <b>CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	19/02/2026 10:15:46	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2026 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/02/2026 11:06:00	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>19/02/2026 11:05:00hs</b> até o dia <b>19/02/2026 13:05:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
	19/02/2026 11:06:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>19/02/2026 11:06:00hs</b> até o dia <b>19/02/2026 13:06:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
	19/02/2026 13:56:01	O prazo para o fornecedor <b>CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	19/02/2026 13:56:01	O prazo para o fornecedor <b>CONTRATTU' S SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	19/02/2026 14:33:10	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>19/02/2026 14:33:00hs</b> até o dia <b>19/02/2026 16:33:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.
	19/02/2026 14:33:42	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>19/02/2026 14:33:00hs</b> até o dia <b>19/02/2026 16:33:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA.
	19/02/2026 14:34:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2026 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Suspensa sessão para análise do setor competente da documentação enviada. A <b>REABERTURA</b> será no dia 20/02/2026 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	19/02/2026 14:35:49	O fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_heliopolis_ce_01_2026_1771522548.zip no proposta final.
	19/02/2026 14:41:46	O fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_de_heliopolis_ce001_2026_1771522904.rar no habilitanet.
	19/02/2026 16:33:01	O prazo para o fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	19/02/2026 16:33:01	O prazo para o fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	20/02/2026 09:10:12	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2026 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	20/02/2026 15:40:06	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>BLOQUEADO</b> para vencedores !

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	20/02/2026 15:42:39	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2026 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: A Prefeitura Municipal de Heliópolis/BA, por meio do Pregoeiro, informa que a sessão pública referente ao Processo Licitatório, encontra-se SUSPENSA, em razão da interposição de recurso administrativo. A suspensão tem por finalidade assegurar o regular recebimento das razões recursais e contrarrazões, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e das disposições previstas no edital. Após o decurso dos prazos legais, os autos serão encaminhados à autoridade competente para análise e julgamento do recurso, sendo posteriormente divulgada nova comunicação acerca do prosseguimento do certame. A <b>REABERTURA</b> será no dia 02/03/2026 11:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	23/02/2026 08:07:49	O fornecedor <b>RIBEIRO E ANJOS EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
	24/02/2026 09:54:29	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2026 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:55:27 horas do dia 24 de Fevereiro de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

---

**CLEISON MATOS GUERRA**  
Agente de contratação Oficial

---

**GILMARIA BARBOSA FILHA**  
Equipe de Apoio

---

**ELIEL DE OLIVEIRA SANTANA**  
Equipe de Apoio

Autenticação: FD0734E9F7BF0D778DBAA636CE4FC2DA